



CÂMARA MUNICIPAL DE SARDOAL

ATA NRO. 3/2020

Reunião ORDINÁRIA da Câmara Municipal

Realizada no dia 12-02-2020

PRESIDENTE - António Miguel Cabedal Borges

VEREADORES - Pedro Miguel Lobato Duque

- Jorge Manuel Gaspar

- Pedro Manuel dos Santos Rosa

- Carlos Nuno Alves Duarte



Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho de Sardoal, reuniu a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, António Miguel Cabedal Borges, estando igualmente presentes os Senhores Vereadores, Pedro Miguel Lobato Duque, Jorge Manuel Gaspar, Pedro Manuel dos Santos Rosa e Carlos Nuno Alves Duarte. -----
Verificando-se quórum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram quinze horas, com a seguinte Ordem do Dia, antecipadamente remetida a todos os Senhores Vereadores, nos termos do Artigo 25º do Código do Procedimento Administrativo, tendo sido tomadas as deliberações que se seguem: -----

Período antes da Ordem de Trabalhos:

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

(Artigo 52º da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro)

O Senhor Presidente iniciou a reunião dando a palavra ao Senhor Vereador Pedro Duque, que questionou sobre o ponto da situação dos arruamentos de Mógão Cimeiro e da empreitada de Santiago de Montalegre, dado que nos últimos tempos se verificou uma degradação acentuada, questionando se existe algo que se possa fazer até ao início das obras. -----

O Senhor Presidente informou estar a aguardar-se o Visto do Tribunal de Contas. -----

O Senhor Vereador disse também existirem algumas localidades muito afetadas pelas intempéries, verificando-se obstrução em vales onde as ribeiras viram os seus caudais aumentarem, o que provocou alguns estragos, questiona se é possível intervencionar de forma a tornar esses locais acessíveis às pessoas que lá têm as suas hortas. -----

O Senhor Presidente disse ser um problema complicado, com prejuízos elevadíssimos, estando o gabinete de Proteção Civil a fazer o levantamento dos estragos e das prioridades, para que se possam contratar serviços, porquanto o trabalho não será feito com os meios próprios da Autarquia. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SARDOAL

Reunião Ordinária de 12 de fevereiro de 2020

Ata nº 3/2020

Espera que o Governo seja sensível a este assunto e que permita o acesso ao financiamento do fundo de emergência social, contudo, não havendo este apoio, a Câmara fá-lo-á, mas será muito complicado. -----

Em casos pontuais menores, a Câmara tem intervindo, dado que há sítios em que é impossível passar. -----

Fez referência ao uso da máquina retroescavadora, que em 2019 esteve sem muita disponibilidade questionando qual o ponto da situação para as Juntas de Freguesia, porquanto no ano transato foi pouco usada. -----

O Senhor Presidente referiu que não há número de horas protocolado, sempre que possível a Câmara Municipal disponibiliza a máquina, contudo não em lado algum é referido que a máquina esta afeta um número de horas para cada Junta de Freguesia, inclusivamente foi efetuado um esclarecimento sobre este assunto com os Presidentes das Juntas de Freguesia.-----

Continuou o Senhor vereador Pedro questionando sobre o pedido efetuado na última reunião. -----

Perguntou também sobre o ponto da situação da Revisão do PDM, ao que o Senhor Presidente informou não haver novidades sobre o assunto. -----

O Senhor Vereador questionou sobre o camião do lixo, porquanto lhe foi dito que o mesmo esteve inoperacional, inclusivamente andou a circular um de um concelho vizinho. O Senhor Presidente referiu não se passar o que quer que seja com o camião, crendo que tenha havido confusão com o carro que andou a lavar os contentores do lixo. -----

O Senhor Vereador fez ainda referência às reuniões do Conselho Municipal de Segurança, as quais são realizadas no período da manhã, existindo um elemento importante que deveria estar presente, mas que por motivos profissionais, não tem essa possibilidade, referindo-se ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Sardoal. Questiona se foi equacionado ajustar os horários das reuniões para que ele possa estar presente. -----

O Senhor Presidente referiu que nada lhe foi reportado, contudo, julga que o Presidente da Junta estava presente aquando da elaboração do regulamento e não se opôs ao horário. -----

Disse ainda que os representantes das juntas de freguesia têm direito a horas para este tipo de representatividade e inclusive, pode ser substituído por outro elemento da Junta. -----

Mencionou ainda o facto de, qualquer elemento, poder apresentar uma alteração ao Regulamento. ----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Carlos Duarte, questionando sobre a reunião que ocorreu no passado dia 7 de fevereiro com a empresa Tejo Ambiente, qual o ponto da situação. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SARDOAL

Reunião Ordinária de 12 de fevereiro de 2020

Ata nº 3/2020

O Senhor Presidente informou ter sido uma reunião geral dos elementos, estando numa fase de avaliação de candidaturas e que irá começar a trabalhar em pleno nos próximos três meses. -----

Questionou qual o balanço que o Senhor Presidente faz, no que concerne à iniciativa “ A sua opinião importa”, realizada nas diferentes freguesias, para exposição de problemas, duvidas e sugestões da população. -----

O Senhor Presidente referiu ter corrido muito bem nas quatro freguesias, mas gostava de ter visto mais pessoas a participar e a questionar. -----

O Senhor Vereador Carlos Duarte questionou o facto de as sessões terem decorrido nas sedes das juntas de freguesia, exceto no Sardoal, ao que o Senhor Presidente respondeu não fazer qualquer sentido, porquanto a mesma foi realizada no Salão Nobre da Autarquia, até porque a Câmara é a entidade promotora das iniciativas. -----

Questionou sobre o concerto de piano realizado no Sardoal, no passado dia 4, qual o valor da relação custo/ número de pessoas presentes e o que falta fazer para levar mais pessoas a assistir a este tipo de espetáculos. -----

O Senhor Presidente informou terem estado a assistir, oitenta pessoas, sendo que o custo foi somente o transporte e um pequeno lanche.-----

Para si, na sua opinião, estas coisas não se medem nesta forma, mas o importante é a tendência. Para si as minorias também têm direito e, ter oitenta pessoas, num dia de semana, à noite, no inverno, foi muito bom.-----

Este concerto foi também um investimento na economia local, dado que as pessoas almoçaram e jantaram no Sardoal e sim, na sua opinião é de continuar. -----

O Senhor Vereador Carlos questionou sobre a existência de outros custos, nomeadamente cartazes, fotocópia, publicidade, ao que o Senhor Presidente respondeu haver um contrato anual para a divulgação de atividades, não tendo havido custos extra. -----

Disse lamentar que a cultura não seja tão dignificada como outras áreas da política pública. -----

O Senhor Vereador perguntou o que falta fazer, ao que o Senhor Presidente respondeu que é continuar a fazer, até porque o que se está a fazer é suficiente, inclusivamente tem impacto até no alojamento local. -----



ORDEM DE TRABALHOS

1. Ata da Reunião anterior;
2. Diário da Tesouraria;
3. Cedência de instalações;
4. Parecer no âmbito do RJAAR;
5. Diocese de Portalegre e Castelo Branco - Disponibilização de técnico superior;
6. Protocolo de parceria com o IEFP;
7. Projeto de Regulamento do Orçamento Participativo do Município de Sardoal;
8. Código de Conduta;
9. Concurso público para concessão do serviço de transporte de passageiros – Contrato Interadministrativo CIMT/Municípios.

ORDEM DE TRABALHOS

1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

Após confirmação de que todos os membros da Câmara tinham tomado conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a leitura, nos termos do artigo quarto do Decreto - Lei número quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

2. DIÁRIO DA TESOURARIA;

Foi presente o diário da tesouraria respeitante ao dia 07 de fevereiro de 2020, cujos valores são os seguintes: -----

- | | |
|-----------------------------------|-------------|
| a) Dotações Orçamentais | 557 033.48€ |
| b) Dotações não Orçamentais | 38 633.64€ |
| Total das Disponibilidades | 595 667.12€ |

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----



3. CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES;

Foi presente um pedido de cedência do Centro de Férias do Codes, no período de 21 a 23 de fevereiro, pela Senhora Marta Casulo, em nome do Grupo Académico da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa. -----

Os serviços informaram favoravelmente o pedido. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido.-----

4. PARECER NO ÂMBITO DO RJAAR;

Foram presentes as informações 451/2020 e 479/2020, relativas ao assunto supra mencionado, cujo teor a seguir se transcreve:-----

Informação 451/2020

“Em referência ao assunto em epígrafe e considerando o pedido de emissão de parecer, por parte do Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), referente a um projeto de arborização/rearborização com a espécie Pinus pinea L. (pinheiro manso), informo V. Ex.^a do seguinte, a saber:

(...)

Face ao exposto anteriormente, e analisando apenas as condicionantes PMOT e PMDFCI, excluindo assim a análise à condicionante REN, o cumprimento das normas técnicas do projeto e a localização em área ardida (a serem realizadas por outras Entidades, de entre elas o ICNF), proponho a V. Ex.^a que o pedido mereça parecer FAVORÁVEL do Município de Sardoal.

O presente parecer deverá ser submetido na respetiva Plataforma RJAAR do ICNF até ao próximo dia 10 de fevereiro.” -----

O Senhor Presidente emitiu parecer favorável de acordo com a informação prestada pelo serviço, sendo o assunto presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada.-----

Informação 479/2020

“Em referência ao assunto em epígrafe e considerando o pedido de emissão de parecer, por parte do Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), referente a um projeto de arborização/rearborização com a espécie Eucalyptus globulus Labillardière (eucalipto comum), informo V. Ex.^a do seguinte, a saber:

(...)



Face ao exposto anteriormente, e analisando apenas as condicionantes PMOT e PMDFCI, excluindo assim a análise à condicionante REN, o cumprimento das normas técnicas do projeto, e o controlo de expansão da espécie em causa (a serem realizadas por outras Entidades, de entre elas o ICNF), proponho a V. Ex.^a que o pedido mereça parecer DESFAVORÁVEL do Município de Sardoal, considerando a espécie e ações propostas para a “Área de mata e mato de protecção” (cerca de 23%). Quanto à restante área a intervencionar, classificada como “Área de floresta de produção” (cerca de 77%) esta poderá realizar-se nas condições apresentadas.

O presente parecer deverá ser submetido na respetiva Plataforma RJAAR do ICNF até ao próximo dia 19 de fevereiro.”-----

O Senhor Presidente emitiu parecer desfavorável de acordo com a informação prestada, sendo o assunto presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada.-----

5. DIOCESE DE PORTALEGRE E CASTELO BRANCO - DISPONIBILIZAÇÃO DE TÉCNICO SUPERIOR;

Pela entidade mencionada em título, foi apresentada uma comunicação, referindo o seguinte:-----

“No âmbito do projeto das obras de reabilitação da Catedral de Portalegre, seus claustros e anexos, a iniciar em breve, e de acordo com o protocolo celebrado entre a Diocese de Portalegre-Castelo Branco e a Câmara Municipal de Sardoal, a que V. Ex.cia dignamente preside, vimos solicitar a disponibilização do Técnico Superior em Conservação e Restauro nessa Câmara Municipal, Dr. João Carlos da Costa Soares, para colaborar na fiscalização, na dita área de intervenção, durante o período das referidas obras.”-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----

6. PROTOCOLO DE PARCERIA COM O IEFP;

Relativamente ao assunto em epígrafe foi apresentada a informação nro. 299/2020, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“Com é do conhecimento de V.Ex.^a terminou nesta Loja de Cidadão, há vários meses, o serviço pertencente ao IEFP-GIP, o qual servia para atendimento de desempregados, bem como outros assuntos relacionados com a sua situação de desemprego.



Apesar desse mesmo serviço terminado, muitos cidadãos continuam a procurar pelo mesmo, nesta Loja de Cidadão, insistindo para a necessidade retornar a haver esse mesmo serviço, sendo considerado uma mais valia para este Concelho.

Nesse sentido, envio, junto a esta informação, Minuta do Protocolo, já devidamente aprovado pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional -IEFP, e o qual se sugere o envio do mesmo á próxima reunião da Câmara para aprovação, de acordo com a alínea ff) do nº1, do artigo 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o protocolo. -----

7. PROJETO DE REGULAMENTO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DO MUNICÍPIO DE SARDOAL;

No que concerne ao assunto mencionado em título, foi apresentada a informação nro. 494/2020, cujo teor é o seguinte: -----

“Na observância da deliberação da Câmara Municipal de 11 de setembro de 2019, considerando que não se verificaram quaisquer contributos para a elaboração do Regulamento do Orçamento Participativo do Município de Sardoal, durante a audiência dos interessados prevista no n.º 1 do art.º 98 da Lei 4/2015 de 7 de janeiro, junto se remete o Projeto de Regulamento para deliberação superior. O documento em causa será sujeito a consulta pública, nos termos dos artigos 100º e 101.º do Código de Procedimento Administrativo.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar e submeter a consulta pública pelo período de 30 dias de acordo com os artigos 100º e 101.º do Código de Procedimento Administrativo. -----

8. CÓDIGO DE CONDUTA;

A Lei n.º 52/2019, de 31 de julho, aprovou o regime do exercício de funções por titulares de cargos políticos e altos cargos públicos. Nos termos do estabelecido no seu artigo 19.º, as entidades públicas abrangidas pelo diploma devem aprovar códigos de conduta a publicar no Diário da República e nos respetivos sítios na internet, para desenvolvimento, entre outras, das matérias relativas a ofertas institucionais e hospitalidade. -----

Com o presente Código de Conduta pretende-se assegurar a criação de um instrumento de autorregulação e de compromisso de orientação, estabelecendo-se os princípios e critérios orientadores que nesta matéria devem presidir ao exercício de funções públicas. -----



A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar e submeter à apreciação da Assembleia Municipal. -----

9. CONCURSO PÚBLICO PARA CONCESSÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO CIMT/MUNICÍPIOS.

Tendo sido aprovada na reunião do Conselho Intermunicipal da CIM Médio Tejo de 28.11.2019, proposta de nova minuta de contrato interadministrativo de delegação de competências do serviço público de transporte de passageiros, e considerando que a formalização do contrato Interadministrativo depende da prévia aprovação da delegação de competências por parte das Assembleias Municipais, é solicitado pela Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo que até ao final do mês de fevereiro o Município possa submeter o assunto à apreciação da Assembleia Municipal.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade submeter o documento à apreciação da Assembleia Municipal. -----

Considerando a urgência na aprovação do documento e, de acordo com nº 3 do artigo 20º do Regimento e, o n.º 3 do artigo 57º da Lei nº 75/ 2013 de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta, a deliberação tomada. -----

Intervenção do Público

Interveio o munícipe Sr. Rui Valente, acompanhado de sua tia, residente em Valhascos, solicitando a intervenção da Câmara Municipal, uma vez que a sua tia, uma senhora idosa, que vive na sua habitação há cerca de quarenta anos e para a qual, sempre teve acesso, começa a ter muitos problemas com o mesmo, porque o proprietário do terreno onde passa o caminho, para além de não cortar os ramos das árvores pendentes sobre o acesso, faz ameaças de ir fechar o caminho. -----

O Senhor Presidente referiu que o assunto iria ser analisado, dentro das competências da autarquia e o Sr. Vice-Presidente sugeriu que a situação fosse colocada por escrito, para melhor análise.-----

Encerramento



CÂMARA MUNICIPAL DE SARDOAL

Reunião Ordinária de 12 de fevereiro de 2020

Ata nº 3/2020

E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião eram dezasseis horas e vinte e cinco minutos, do que para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Anabela Graça, Técnica Superior de Secretariado, da Secção de Expediente, Arquivo Geral e Reprografia, que a redigi, subscrevi e assino. -----

